

RELATÓRIO

DO

CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2025

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - SAMAE
COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 202/2026 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO PARANÁ
Exercício de 2025**

1. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (*)	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	01/01/2025 a 31/12/2025	Licitações e Contratos	Verificação de Processos Licitatórios	Conferencia dos Procedimentos no Site do TCE e por amostra	50%	Recomendações
02	01/01/2025 a 31/12/2025	Recursos Humanos	Análise da Folha de Pagamento	Análises de registro ponto e Horas Extras	50%	Recomendações
03	01/01/2025 a 31/12/2025	Contabilidade	Análise dos relatórios de Gestão Fiscal e Balanços Emitidos. Empenhos, Liquidações e Pagamentos.	Conferencia dos Documentos e Relatórios	60%	Regular
04	01/01/2025 a 31/12/2025	Administração	Análise dos trabalhos realizados durante o período	Verificação dos procedimentos da Administração	50%	Regular

2. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 1

Nos processos licitatórios eletrônicos verificou-se que se as metodologias dos processos estão de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei 10.520/2002.

RECOMENDAÇÃO 01: AO REALIZAR AQUISIÇÕES, ESTABELECEER UM PLANEJAMENTO DE COMPRAS PARA QUE POSSA ATINGIR UM VALOR MAIS VANTAJOSO PARA A ENTIDADE.



Na área de Recursos Humanos, foi voltada na verificação de horas extras e o registro de ponto o controle possui falhas no registro de presença do servidor com possibilidade de correções.

RECOMENDAÇÕES 02: REALIZAR UM MELHOR CONTROLE DE ENTRADA E DE SAÍDA OBEDECENDO A CARGA HORÁRIA DE CADA SERVIDOR QUE ESTÃO EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE PARA EVITAR EXCESSO DE HORAS TRABALHADAS OU POSSÍVEIS FALTAS NÃO JUSTIFICADAS.

Como relação ao Faturamento, é realizado no ato da leitura e não mais faturamento após a leitura, notou-se que houve períodos em que as leituras ultrapassavam os 30 (trinta) dias ocorrendo cobranças a mais em algumas situações. Durante o período houve alterações na forma de leitura possibilitando a contagem de dias dentro de uma margem considerada adequada.

Na contabilidade foram analisados os relatórios de gestão fiscal.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
As metas contidas no Plano Plurianual Foram cumpridas dentro do previsto.	
Eficiência da aplicação das políticas de governo	REGULAR
As políticas de governo aplicadas foram importantes para que a população pudesse ter um serviço de qualidade quanto ao tratamento e distribuição de água.	
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
A arrecadação foi realizada dentro do que estava previsto no orçamento do exercício.	
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Os procedimentos foram realizados dentro do que estava previsto para o exercício.	
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
As ações e Programas contidos no PPA foram executados dentro do possível conforme a previsão inicial para o exercício.	
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
A programação financeira foi realizada com os devidos cuidados, para que não houvesse problemas com saldos, estando de acordo com que estava previsto para o exercício. Para o exercício de 2025 não houve congelamento de dotações.	



Alterações Orçamentárias				
Créditos Suplementares e Especial				REGULAR
DECRETOS	DATA	CREDITOS	VALOR R\$	
3334/2025	29/05/2025	SUPLEMENTAR	20.000,00	
3383/2025	18/09/2025	SUPLEMENTAR	26.800,00	
3386/2025	29/09/2025	SUPLEMENTAR	25.300,00	
3398/2025	22/10/2025	SUPLEMENTAR	54.275,00	
3423/2025	10/12/2025	SUPLEMENTAR	29.691,50	
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR			156.066,50	
DECRETOS	DATA	CREDITOS	VALOR R\$	
3367/2025	12/08/2025	ESPECIAL	225.000,00	
3385/2025	24/09/2025	ESPECIAL	12.505,00	
TOTAL DE CREDITO ESPECIAL			237.505,00	
<p>A real necessidade de abertura de créditos suplementares e especiais decorre das variações econômicas ocorridas ao longo do exercício, com a finalidade de aprimorar o atendimento das demandas do SAMAE. Destaca-se, ainda, que parte desses créditos foi viabilizada mediante a utilização de superávit financeiro do exercício anterior. Ressalta-se que o crédito especial foi devidamente criado por meio de lei, com ressalvas no sentido de falta de informações. Segue a relação abaixo.</p>				
LEIS	DATA	DECRETOS	DATA	VALOR R\$
1763/2024 (LOA)	11/12/2024	3334/2025	29/05/2025	20.000,00
		3383/2025	18/09/2025	26.800,00
		3386/2025	29/09/2025	25.300,00
		3398/2025	22/10/2025	54.275,00
		3423/2025	10/12/2025	29.691,50
1800/2025 (Lei Específica)	12/08/2025	3367/2025	12/08/2025	225.000,00
1808/2025 (Lei Específica)	23/09/2025	3385/2025	24/09/2025	12.505,00
TOTAL				393.571,50
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas				
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal de Contas em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal SIM AM.				REGULAR



7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

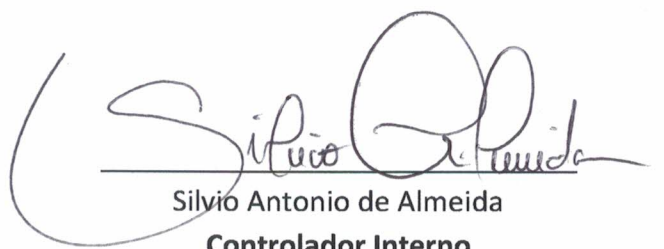
Foi verificado que em relação às aberturas de créditos adicionais suplementares e especiais, os mesmos ocorreram dentro dos limites estabelecidos na Lei Orçamentária, e que decretos suplementares por superávit financeiro estão acompanhados por lei específica.

8. Demais ações desenvolvidas

Ao longo do exercício de 2025, a controladoria Geral do SAMAE procurou orientar as ações dos agentes públicos com o objetivo de melhorar a eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos e também proceder no controle do erário público.

Em resumo, esta Unidade de Controle Interno não vem medindo esforços para impor a administração indireta maior responsabilidade ao lidar com o erário público, bem como, recomendar e orientar ações que possibilitem ao gestor, o cumprimento de seus objetivos com responsabilidade, obedecendo a Lei e aos princípios legais vigentes, tornando mais eficiente a prestação de serviço aos administrados.

Santo Antônio do Paraíso, Pr., 30 de março de 2026.



Silyio Antonio de Almeida
Controlador Interno

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização realizado por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2025, no âmbito do SAMAe – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santo Antônio do Paraíso/PR, em cumprimento às determinações legais e regulamentares, e com base nos resultados consolidados no Relatório de Controle Interno que acompanha o presente Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES** da referida gestão.

RECOMENDAÇÃO 01: AO REALIZAR AQUISIÇÕES, ESTABELECE UM PLANEJAMENTO DE COMPRAS PARA QUE POSSA ATINGIR UM VALOR MAIS VANTAJOSO PARA A ENTIDADE.

RECOMENDAÇÕES 02: REALIZAR UM MELHOR CONTROLE DE ENTRADA E DE SAÍDA OBEDECENDO A CARGA HORÁRIA DE CADA SERVIDOR QUE ESTÃO EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE PARA EVITAR EXCESSO DE HORAS TRABALHADAS OU POSSÍVEIS FALTAS NÃO JUSTIFICADAS.

Dessa forma, o processo encontra-se apto a ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, devendo o teor deste Parecer e do respectivo Relatório ser levado ao conhecimento do responsável pela Entidade, para adoção das medidas que julgar pertinentes.

Ressalta-se que a presente manifestação não afasta nem convalida eventuais irregularidades não identificadas no decorrer dos trabalhos, tampouco exime a adoção de providências administrativas e legais cabíveis, caso venham a ser constatadas.

Santo Antônio do Paraíso, Pr., 30 de Março de 2026.



Silvio Antonio de Almeida
Controlador Interno